



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO – COBRA

BOLETIM Nº 008/2007

Referencia: SEGURO OBRIGATÓRIO
Assunto: Garantias e Esclarecimentos

A Diretoria da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-COBRA, dando cumprimento a parte do que ficou estabelecido na AGE de 15/12/2007, informa aos Senhores Aeromodelistas em geral e aos Senhores Presidentes de Entidades afiliados, que:

- 1 – Na condição de entidade responsável pela prática do aeromodelismo no Brasil, cabe à Cobra promover a prática do aeromodelismo de forma a respeitar as normas de segurança em benefício dos próprios aeromodelistas e de outrem em geral.;
- 2 – Ao aeromodelista cabe pagar sua anuidade à Cobra, para manutenção de seu registro de BRA, renovável anualmente, licença operacional que lhe dá direito à prática;
- 3 – A Cobra mantém uma apólice se SEGURO COLETIVO, que nada tem haver com a obrigatoriedade do pagamento de anuidades de renovações dos BRAs;
- 4 – O seguro obrigatório, não tem que ser mantido, obrigatoriamente, por intermédio da Cobra. Os Clubes poderão isoladamente ter seguro para seus sócios, assim como os aeromodelistas poderão ter seus seguros individualmente, sem que sejam obrigados a mante-los por intermédio de seu Clube ou por intermédio da Cobra;
- 5 – Esclarecido o item anterior, fica estabelecido que em sendo feito o seguro de forma particular, tudo que deverá ser feito é a comprovação dessa regularidade (validade do seguro) junto à Cobra;
- 6 – A Cobra apenas mantém uma apólice de SEGURO COLETIVO, com vistas a minimizar o custo do atendimento dessa obrigatoriedade que, de conformidade com os interesses de cada aeromodelistas, aplica-se a tabela sugerida pela seguradora;
- 7 – Fica definitivamente esclarecido que não se trata de seguro embutido na anuidade do BRA como alguns aeromodelistas entendiam. O que é feito é a intenção de minimizar os custos para todos, quem não estiver interessado, poderá manter seu seguro de forma particular, desde que, comprove a regularidade do mesmo à Cobra;

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2007

NEULY NUNES CARDOSO
Presidente